



DECRETO Nº 036 /2017

Em, 29 de dezembro de 2017

**ESTABELECE NORMAS DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DEFINE
A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os art. 47 a 50 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, combinada com o disposto nos art. 8º e 13 Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

TÍTULO I

Da abrangência, do desdobramento e dos critérios da fixação da programação Financeira para o exercício de 2018.

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para a programação financeira mensal (ingressos e desembolsos), Dos poderes Executivo e Legislativo, obedecidos o desdobramento disposto no anexo I e II deste decreto, e Em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - A programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como Base o provável fluxo de ingressos, as prioridades do governo, os limites estabelecidos na Lei de Orçamento e a distribuição das dotações segundo as normas deste decreto.

Art. 3º - As Cotas a serem fixadas para a execução do orçamento de cada unidade orçamentária, serão Liberadas, sob a forma de A.F.C. (Aviso de Fixação de Cotas), datadas e assinadas pelo Secretário de Finanças.

Art. 4º - As solicitações de A.F.C. (Aviso de Fixação de Cotas) bem como de Créditos Adicionais, deverão Ser encaminhadas à Secretaria de Finanças, onde se processará a análise e posterior liberação.

TÍTULO II

Da Programação das Despesas Correntes e de Capital vinculadas

Art. 5º - A programação das Despesas Correntes e de Capital vinculadas, compreende as dotações que tem como fonte de recurso receitas com destinação específica.

Parágrafo Único - A liberação dos recursos compreendidos na Programação a que se refere este artigo Condiciona-se ao efetivo e correspondente ingresso da receita.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Inácio Sobrinho

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO
PREFEITO



Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Unidade e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Prefeitura Municipal de Santana de	24.834.386	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.078.649
Administração	3.263.462	271.846	271.846	271.846	271.846	271.846	271.846	271.846	271.846	271.846	271.846	271.846	273.153
01 Ação Judiciária	110.000	8,33 % 9.163	8,33 % 9.163	8,33 % 9.163	8,33 % 9.163	8,33 % 9.163	8,33 % 9.163	8,33 % 9.163	8,33 % 9.163	8,33 % 9.163	8,33 % 9.163	8,33 % 9.163	8,37 % 9.207
22 Administração Geral	2.608.305	8,33 % 217.272	8,33 % 217.272	8,33 % 217.272	8,33 % 217.272	8,33 % 217.272	8,33 % 217.272	8,33 % 217.272	8,33 % 217.272	8,33 % 217.272	8,33 % 217.272	8,33 % 217.272	8,37 % 218.316
23 Administração Financeira	545.157	8,32 % 45.412	8,32 % 45.412	8,32 % 45.412	8,32 % 45.412	8,32 % 45.412	8,32 % 45.412	8,32 % 45.412	8,32 % 45.412	8,32 % 45.412	8,32 % 45.412	8,32 % 45.412	8,37 % 45.630
Assistência Social	1.875.305	156.213	156.213	156.213	156.213	156.213	156.213	156.213	156.213	156.213	156.213	156.213	156.967
31 Comunicação Social	15.500	8,33 % 1.291	8,33 % 1.291	8,33 % 1.291	8,33 % 1.291	8,33 % 1.291	8,33 % 1.291	8,33 % 1.291	8,33 % 1.291	8,33 % 1.291	8,33 % 1.291	8,33 % 1.291	8,37 % 1.297
41 Assistência ao Idoso	12.014	8,33 % 1.001	8,33 % 1.001	8,33 % 1.001	8,33 % 1.001	8,33 % 1.001	8,33 % 1.001	8,33 % 1.001	8,33 % 1.001	8,33 % 1.001	8,33 % 1.001	8,33 % 1.001	8,37 % 1.006
43 Assistência à Criança e ao Adolescente	197.938	8,32 % 16.488	8,32 % 16.488	8,32 % 16.488	8,32 % 16.488	8,32 % 16.488	8,32 % 16.488	8,32 % 16.488	8,32 % 16.488	8,32 % 16.488	8,32 % 16.488	8,32 % 16.488	8,37 % 16.568
44 Assistência Comunitária	1.649.853	8,32 % 137.432	8,32 % 137.432	8,32 % 137.432	8,32 % 137.432	8,32 % 137.432	8,32 % 137.432	8,32 % 137.432	8,32 % 137.432	8,32 % 137.432	8,32 % 137.432	8,32 % 137.432	8,37 % 138.096
Saúde	6.807.887	567.097	567.097	567.097	567.097	567.097	567.097	567.097	567.097	567.097	567.097	567.097	569.821
01 Atenção Básica	4.074.425	8,33 % 339.400	8,33 % 339.400	8,33 % 339.400	8,33 % 339.400	8,33 % 339.400	8,33 % 339.400	8,33 % 339.400	8,33 % 339.400	8,33 % 339.400	8,33 % 339.400	8,33 % 339.400	8,37 % 341.030
02 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	95.943	8,32 % 7.992	8,32 % 7.992	8,32 % 7.992	8,32 % 7.992	8,32 % 7.992	8,32 % 7.992	8,32 % 7.992	8,32 % 7.992	8,32 % 7.992	8,32 % 7.992	8,32 % 7.992	8,37 % 8.030
03 Suporte Profilático e Terapêutico	2.573.099	8,32 % 214.339	8,32 % 214.339	8,32 % 214.339	8,32 % 214.339	8,32 % 214.339	8,32 % 214.339	8,32 % 214.339	8,32 % 214.339	8,32 % 214.339	8,32 % 214.339	8,32 % 214.339	8,37 % 215.369
04 Vigilância Sanitária	12.000	8,32 % 1.000	8,32 % 1.000	8,32 % 1.000	8,32 % 1.000	8,32 % 1.000	8,32 % 1.000	8,32 % 1.000	8,32 % 1.000	8,32 % 1.000	8,32 % 1.000	8,32 % 1.000	8,37 % 1.004
05 Vigilância Epidemiológica	52.420	8,33 % 4.367	8,33 % 4.367	8,33 % 4.367	8,33 % 4.367	8,33 % 4.367	8,33 % 4.367	8,33 % 4.367	8,33 % 4.367	8,33 % 4.367	8,33 % 4.367	8,33 % 4.367	8,37 % 4.388
Educação	6.885.269	573.543	573.543	573.543	573.543	573.543	573.543	573.543	573.543	573.543	573.543	573.543	576.300
61 Ensino Fundamental	5.925.050	8,33 % 493.557	8,33 % 493.557	8,33 % 493.557	8,33 % 493.557	8,33 % 493.557	8,33 % 493.557	8,33 % 493.557	8,33 % 493.557	8,33 % 493.557	8,33 % 493.557	8,33 % 493.557	8,37 % 495.928
62 Ensino Médio	13.054	8,32 % 1.087	8,32 % 1.087	8,32 % 1.087	8,32 % 1.087	8,32 % 1.087	8,32 % 1.087	8,32 % 1.087	8,32 % 1.087	8,32 % 1.087	8,32 % 1.087	8,32 % 1.087	8,37 % 1.093
65 Educação Infantil	842.482	8,32 % 70.179	8,32 % 70.179	8,32 % 70.179	8,32 % 70.179	8,32 % 70.179	8,32 % 70.179	8,32 % 70.179	8,32 % 70.179	8,32 % 70.179	8,32 % 70.179	8,32 % 70.179	8,37 % 70.516
68 Educação Básica	104.683	8,32 % 8.720	8,32 % 8.720	8,32 % 8.720	8,32 % 8.720	8,32 % 8.720	8,32 % 8.720	8,32 % 8.720	8,32 % 8.720	8,32 % 8.720	8,32 % 8.720	8,32 % 8.720	8,37 % 8.762
Cultura	10.500	875	875	875	875	875	875	875	875	875	875	875	879
92 Difusão Cultural	10.500	8,33 % 875	8,33 % 875	8,33 % 875	8,33 % 875	8,33 % 875	8,33 % 875	8,33 % 875	8,33 % 875	8,33 % 875	8,33 % 875	8,33 % 875	8,37 % 879

Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Objeto e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Prefeitura Municipal de Santana de	24.834.386	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.078.649
Cultura	10.500	875	875	875	875	875	875	875	875	875	875	875	879
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	26.107
Urbanismo	311.907	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	26.107
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	26.107
51 Infraestrutura Urbana	311.907	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	25.982	26.107
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
		9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	10.044
Habituação	120.000	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	10.044
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	10.044
32 Habitação Urbana	120.000	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	10.044
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	9.030
aneamento	107.882	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	9.030
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	9.030
12 Saneamento Básico Urbano	107.882	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	9.030
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
		255.248	255.248	255.248	255.248	255.248	255.248	255.248	255.248	255.248	255.248	255.248	256.474
estão Ambiental	3.064.200	255.248	255.248	255.248	255.248	255.248	255.248	255.248	255.248	255.248	255.248	255.248	256.474
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	352
11 Preservação e Conservação Ambiental	4.200	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	352
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		254.898	254.898	254.898	254.898	254.898	254.898	254.898	254.898	254.898	254.898	254.898	256.122
14 Recursos Hídricos	3.060.000	254.898	254.898	254.898	254.898	254.898	254.898	254.898	254.898	254.898	254.898	254.898	256.122
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		41.145	41.145	41.145	41.145	41.145	41.145	41.145	41.145	41.145	41.145	41.145	41.344
gricultura	493.941	41.145	41.145	41.145	41.145	41.145	41.145	41.145	41.145	41.145	41.145	41.145	41.344
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.256
22 Administração Geral	122.531	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.256
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
		28.656	28.656	28.656	28.656	28.656	28.656	28.656	28.656	28.656	28.656	28.656	28.794
16 Extensão Rural	344.010	28.656	28.656	28.656	28.656	28.656	28.656	28.656	28.656	28.656	28.656	28.656	28.794
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
		2.282	2.282	2.282	2.282	2.282	2.282	2.282	2.282	2.282	2.282	2.282	2.293
18 Promoção da Produção Agropecuária	27.400	2.282	2.282	2.282	2.282	2.282	2.282	2.282	2.282	2.282	2.282	2.282	2.293
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.324
omércio e Serviços	87.500	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.324
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.324
15 Turismo	87.500	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.324
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.179
ransporte	97.717	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.179
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.179
32 Transporte Rodoviário	97.717	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.179
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
		101.936											



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº040- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 PAG.04.

Exercício: 2018

Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

ção e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Prefeitura Municipal de Santana de	24.834.386	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.068.703	2.078.649
Encargos Especiais	337.089	28.080	28.080	28.080	28.080	28.080	28.080	28.080	28.080	28.080	28.080	28.080	28.215
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
43 Serviço da Dívida Interna	226.489	18.867	18.867	18.867	18.867	18.867	18.867	18.867	18.867	18.867	18.867	18.867	18.957
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
45 Transferências	110.600	9.213	9.213	9.213	9.213	9.213	9.213	9.213	9.213	9.213	9.213	9.213	9.257
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
Reserva de Contingência	148.000	12.328	12.328	12.328	12.328	12.328	12.328	12.328	12.328	12.328	12.328	12.328	12.388
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
99 Reserva de Contingência	148.000	12.328	12.328	12.328	12.328	12.328	12.328	12.328	12.328	12.328	12.328	12.328	12.388
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %



Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

ção e Subfunção	Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Fixada												
Câmara Municipal de Santana de Ma	767.800	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	64.265
egislativa	767.800	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	64.265
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
31 Ação Legislativa	767.800	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	63.958	64.265
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
Total da Despesa:	25.602.186	2.132.661	2.132.661	2.132.661	2.132.661	2.132.661	2.132.661	2.132.661	2.132.661	2.132.661	2.132.661	2.132.661	2.142.914
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %

Total da Despesa Intra-Orçamentária:

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC-PB 4.395/O-7 PB

MARCOS FERREIRA DE
SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº040- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 PAG.06.

Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

Exercício: 2018

Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira		25.602.186	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.275.566
00.00.00	Receita Correntes	16.814.288	2.801.260	2.801.260	2.801.260	2.801.260	2.801.260	2.807.987
1.00.00.00	Receita Tributária	208.716	34.772	34.772	34.772	34.772	34.772	34.856
0.00.00.00	IMPOSTOS	205.602	34.253	34.253	34.253	34.253	34.253	34.336
112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	128.743	21.449	21.449	21.449	21.449	21.449	21.500
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.465	1.410	1.410	1.410	1.410	1.410	1.414
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	109.109	18.178	18.178	18.178	18.178	18.178	18.221
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.209	201	201	201	201	201	202
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	9.960	1.659	1.659	1.659	1.659	1.659	1.663
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	76.859	12.805	12.805	12.805	12.805	12.805	12.836
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	76.859	12.805	12.805	12.805	12.805	12.805	12.836
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
10.00.00.00	Taxas	3.114	519	519	519	519	519	520
121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.308	384	384	384	384	384	386
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	795	132	132	132	132	132	133
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	513	85	85	85	85	85	86
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	400	67	67	67	67	67	67
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	600	100	100	100	100	100	100
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	806	134	134	134	134	134	135
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	350	58	58	58	58	58	58
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	456	76	76	76	76	76	76
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,71 %
1.00.00.00	Receitas de Contribuições	105.600	17.593	17.593	17.593	17.593	17.593	17.635
10.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.600	17.593	17.593	17.593	17.593	17.593	17.635
130.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.600	17.593	17.593	17.593	17.593	17.593	17.635
1230.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.600	17.593	17.593	17.593	17.593	17.593	17.635
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	50.205	8.364	8.364	8.364	8.364	8.364	8.384
10.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	50.205	8.364	8.364	8.364	8.364	8.364	8.384

Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

Exercício: 2018

Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira		25.602.186	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.275.566
00.00.00	Receita Correntes	16.814.288	2.801.260	2.801.260	2.801.260	2.801.260	2.801.260	2.807.987
1.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	50.205	8.364	8.364	8.364	8.364	8.364	8.384
10.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	50.205	8.364	8.364	8.364	8.364	8.364	8.384
125.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.205	8.364	8.364	8.364	8.364	8.364	8.384
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	8.877	1.479	1.479	1.479	1.479	1.479	1.483
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	20.060	3.342	3.342	3.342	3.342	3.342	3.350
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	16.820	2.802	2.802	2.802	2.802	2.802	2.809
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	4.448	741	741	741	741	741	743
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	660	110	110	110	110	110	110
10.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	660	110	110	110	110	110	110
100.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	660	110	110	110	110	110	110
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	660	110	110	110	110	110	110
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.431.661	2.737.515	2.737.515	2.737.515	2.737.515	2.737.515	2.744.088
10.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	16.194.468	2.697.998	2.697.998	2.697.998	2.697.998	2.697.998	2.704.477

Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

Exercício: 2018

Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira		25.602.186	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.275.566
00.00.00	Receita Correntes	16.814.288	2.801.260	2.801.260	2.801.260	2.801.260	2.801.260	2.807.987
1.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.431.661	2.737.515	2.737.515	2.737.515	2.737.515	2.737.515	2.744.088
10.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	16.194.468	2.697.998	2.697.998	2.697.998	2.697.998	2.697.998	2.704.477
121.00.00.00	Transferências da União	11.566.939	1.927.052	1.927.052	1.927.052	1.927.052	1.927.052	1.931.679
1721.01.01.00	Cota-Parte do FPM 1% - entregue no mês de dezembro	328.018	54.648	54.648	54.648	54.648	54.648	54.779
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.424.364	1.403.499	1.403.499	1.403.499	1.403.499	1.403.499	1.406.869
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.01.04.00	Cota-Parte do FPM - 1% entregue no mes de julho	343.498	57.227	57.227	57.227	57.227	57.227	57.364
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	510	85	85	85	85	85	85
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.09.99.00	Demais Transferências da União	10.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	90.207	15.028	15.028	15.028	15.028	15.028	15.065
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.01.00	PAB - FIXO	147.420	24.560	24.560	24.560	24.560	24.560	24.619
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	12.000	1.999	1.999	1.999	1.999	1.999	2.004
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	184.548	30.746	30.746	30.746	30.746	30.746	30.820
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	53.396	8.896	8.896	8.896	8.896	8.896	8.917
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	52.420	8.733	8.733	8.733	8.733	8.733	8.754
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	304.680	50.760	50.760	50.760	50.760	50.760	50.882
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	120.420	20.062	20.062	20.062	20.062	20.062	20.110
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.13.00	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.943	990	990	990	990	990	993
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.19.00	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	96.000	15.994	15.994	15.994	15.994	15.994	16.032
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.20.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	148.800	24.790	24.790	24.790	24.790	24.790	24.850
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	400.000	66.640	66.640	66.640	66.640	66.640	66.800
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	72.000	11.995	11.995	11.995	11.995	11.995	12.024
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.03.00	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Primeira Infância	60.000	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	10.020
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº040- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 PAG.09.

Exercício: 2018

Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira		25.602.186	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.275.566
00.00.00	Receita Correntes	16.814.288	2.801.260	2.801.260	2.801.260	2.801.260	2.801.260	2.807.987
1.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.431.661	2.737.515	2.737.515	2.737.515	2.737.515	2.737.515	2.744.088
10.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	16.194.468	2.697.998	2.697.998	2.697.998	2.697.998	2.697.998	2.704.477
721.00.00.00	Transferências da União	11.566.939	1.927.052	1.927.052	1.927.052	1.927.052	1.927.052	1.931.679
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	16.342	2.723	2.723	2.723	2.723	2.723	2.729
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.34.11.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV	105.600	17.593	17.593	17.593	17.593	17.593	17.635
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.12.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	60.000	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	10.020
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.24.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	2.316	386	386	386	386	386	387
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	113.620	18.929	18.929	18.929	18.929	18.929	18.975
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	98.143	16.351	16.351	16.351	16.351	16.351	16.390
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.540	1.090	1.090	1.090	1.090	1.090	1.092
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	156.302	26.040	26.040	26.040	26.040	26.040	26.102
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	48.363	8.057	8.057	8.057	8.057	8.057	8.077
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	103.917	17.313	17.313	17.313	17.313	17.313	17.354
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	1.572	262	262	262	262	262	263
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
722.00.00.00	Transferências dos Estados	1.483.493	247.150	247.150	247.150	247.150	247.150	247.743
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	1.381.861	230.218	230.218	230.218	230.218	230.218	230.771
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	45.568	7.592	7.592	7.592	7.592	7.592	7.610
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26	4	4	4	4	4	4
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,73 %
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.317	2.885	2.885	2.885	2.885	2.885	2.892
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	6.801	1.133	1.133	1.133	1.133	1.133	1.136
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	21.000	3.499	3.499	3.499	3.499	3.499	3.507
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1722.99.01.00	Outras Transferências dos Estados	10.920	1.819	1.819	1.819	1.819	1.819	1.824
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº040- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 PAG.10.

Exercício: 2018

Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira		25.602.186	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.275.566
00.00.00	Receita Correntes	16.814.288	2.801.260	2.801.260	2.801.260	2.801.260	2.801.260	2.807.987
0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.431.661	2.737.515	2.737.515	2.737.515	2.737.515	2.737.515	2.744.088
20.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	16.194.468	2.697.998	2.697.998	2.697.998	2.697.998	2.697.998	2.704.477
724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	3.144.036	523.796	523.796	523.796	523.796	523.796	525.054
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.861.086	476.657	476.657	476.657	476.657	476.657	477.801
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	282.950	47.139	47.139	47.139	47.139	47.139	47.253
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
60.00.00.00	Transferências de Convênios	237.193	39.516	39.516	39.516	39.516	39.516	39.611
761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	205.193	34.185	34.185	34.185	34.185	34.185	34.267
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	102.193	17.025	17.025	17.025	17.025	17.025	17.066
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1761.11.00.00	Transferências de Convênios da União - Ministério do Esporte	103.000	17.160	17.160	17.160	17.160	17.160	17.201
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	32.000	5.331	5.331	5.331	5.331	5.331	5.344
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	32.000	5.331	5.331	5.331	5.331	5.331	5.344
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.446	2.906	2.906	2.906	2.906	2.906	2.914
20.00.00.00	Idenizações e Restituições	15.860	2.642	2.642	2.642	2.642	2.642	2.649
921.00.00.00	Idenizações	3.200	533	533	533	533	533	534
1921.06.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Publico	3.200	533	533	533	533	533	534
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
922.00.00.00	Restituições	12.660	2.109	2.109	2.109	2.109	2.109	2.114
1922.99.00.00	Outras Restituições	12.660	2.109	2.109	2.109	2.109	2.109	2.114
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
30.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	1.586	264	264	264	264	264	265
931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.586	264	264	264	264	264	265
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	1.586	264	264	264	264	264	265
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
00.00.00.00	Receitas de Capital	10.758.678	1.792.396	1.792.396	1.792.396	1.792.396	1.792.396	1.796.699
0.00.00.00.00	Transferências de Capital	10.758.678	1.792.396	1.792.396	1.792.396	1.792.396	1.792.396	1.796.699
20.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.372.100	395.192	395.192	395.192	395.192	395.192	396.141
421.00.00.00.00	Transferências da União	2.372.100	395.192	395.192	395.192	395.192	395.192	396.141
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	916.400	152.672	152.672	152.672	152.672	152.672	153.039
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.455.700	242.520	242.520	242.520	242.520	242.520	243.102
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
70.00.00.00.00	Transferências de Convênios	8.386.578	1.397.204	1.397.204	1.397.204	1.397.204	1.397.204	1.400.559



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº040- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 PAG.11.

Exercício: 2018

Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

I. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira		25.602.186	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.275.566
00.00.00	Receitas de Capital	10.758.678	1.792.396	1.792.396	1.792.396	1.792.396	1.792.396	1.796.699
0.00.00.00	Transferências de Capital	10.758.678	1.792.396	1.792.396	1.792.396	1.792.396	1.792.396	1.796.699
70.00.00.00	Transferências de Convênios	8.386.578	1.397.204	1.397.204	1.397.204	1.397.204	1.397.204	1.400.559
471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	8.211.578	1.368.049	1.368.049	1.368.049	1.368.049	1.368.049	1.371.334
2471.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	625.000	104.125	104.125	104.125	104.125	104.125	104.375
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	454.460	75.713	75.713	75.713	75.713	75.713	75.895
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.08.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	3.030.000	504.798	504.798	504.798	504.798	504.798	506.010
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.09.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	300.000	49.980	49.980	49.980	49.980	49.980	50.100
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	2.493.099	415.350	415.350	415.350	415.350	415.350	416.348
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.14.00.00	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social	844.019	140.614	140.614	140.614	140.614	140.614	140.951
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.15.00.00	Transferências de Convênios da União - Ministério do Esporte	450.000	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	75.150
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União	15.000	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.505
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	175.000	29.155	29.155	29.155	29.155	29.155	29.225
2472.02.01.00	Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	175.000	29.155	29.155	29.155	29.155	29.155	29.225
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
00.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	-1.970.780	-328.332	-328.332	-328.332	-328.332	-328.332	-329.120
0.00.00.00.00		-1.970.780	-328.332	-328.332	-328.332	-328.332	-328.332	-329.120
10.00.00.00.00		-1.970.780	-328.332	-328.332	-328.332	-328.332	-328.332	-329.120
517.00.00.00.00		-1.970.780	-328.332	-328.332	-328.332	-328.332	-328.332	-329.120
9517.21.01.02	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.684.873	-280.700	-280.700	-280.700	-280.700	-280.700	-281.374
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9517.21.01.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-102	-17	-17	-17	-17	-17	-17
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,71 %
9517.21.36.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	-314	-52	-52	-52	-52	-52	-52
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9517.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-276.372	-46.044	-46.044	-46.044	-46.044	-46.044	-46.154
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9517.22.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-9.114	-1.518	-1.518	-1.518	-1.518	-1.518	-1.522
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9517.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	-5	-1	-1	-1	-1	-1	-1
			-16,60 %	-16,60 %	-16,60 %	-16,60 %	-16,60 %	-17,00 %
Total da Receita:		25.602.186	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.265.324	4.275.566
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %



Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

l. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
------------	----------------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Total da Receita Intra-Orçamentária:

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC-PB 4.395/O-7 PB

MARCOS FERREIRA DE
SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO
PREFEITO